



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2049, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 127.500,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.01.15.122.0002.2082	Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas	31900400	467	100	6.000,00
09.01.03.15.452.0031.2089	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	31900400	520	100	3.000,00
09.01.04.26.782.0037.2092	Manutenção dos Veículos Máquinas e Equipamentos Rodoviários	31900400	547	100	2.000,00
09.01.04.26.782.0037.2093	Manutenção Atividades Serviço de Estradas Vicinais	31901100	553	100	3.000,00
10.01.01.10.122.0002.2095	Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde	31900400	571	102	10.000,00
10.01.01.10.122.0002.2161	Manutenção da Ouvidoria da Saúde	31901100	588	155	500,00
10.01.02.10.301.0014.2100	Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde	31901100	618	102	5.000,00
10.01.02.10.301.0014.2106	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF	31901100	676	102	3.000,00
10.01.03.10.302.0015.2128	Despesas C/Manutenção da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	31900400	801	100	8.000,00
10.01.03.10.302.0015.2156	Manutenção dos Serviços da Equipe de Regulação	31900400	808	102	8.000,00

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 09/08/2016

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

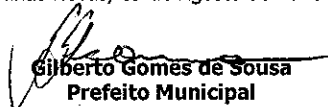
10.01.04.10.304.0016.2118	Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal	31900400	845	155	12.000,00
10.01.04.10.305.0017.2119	Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	31900400	868	155	28.000,00
10.01.04.10.305.0017.2119	Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	31901100	869	102	3.000,00
10.01.05.10.303.0014.2122	Manutenção Atividades de Assistência Farmacêutica Municipal	31900400	895	151	4.000,00
10.01.05.10.303.0014.2122	Manutenção Atividades de Assistência Farmacêutica Municipal	31901100	898	151	4.000,00
11.02.02.08.244.0009.2140	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (CRAS)	31900400	1059	100	25.000,00
11.02.02.08.244.0009.2141	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	31900400	1079	100	3.000,00
TOTAL					127.500,00

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.02.20.606.0035.3029	Construção/Melhoramentos Parque Exposição	44905100	215	100	127.500,00
TOTAL					127.500,00

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de Agosto de 2016.


Gilberto Gomes de Sousa
Prefeito Municipal